TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS 1.

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar - Edifício Capital Financial Center - Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9/11/1972, de acordo com a Lei 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis ("Telebras" ou "Companhia").

1.2 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

Em 4 de maio de 2017, foi realizado com sucesso o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. O lançamento ocorreu no Centro Espacial de Kourou, na Guiana Francesa.

O SGDC é um satélite geoestacionário de uso civil e militar, sendo até o momento o único satélite brasileiro que cobre 100% do território brasileiro em banda Ka. Fruto de uma parceria entre o MCTIC e o Ministério da Defesa, recebeu R\$ 2,7 bilhões em investimentos. Adquirido pela Telebras, tem uma banda Ka, que será utilizada para comunicações estratégicas do governo e implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) – especialmente em áreas remotas –, e uma banda X, que corresponde a 30% do investimento total do projeto, de uso exclusivo das Forças Armadas.

Em 30 de junho de 2017, a Telebras assumiu o controle total do satélite, com a operacionalização acontecendo tanto da sede da empresa, como dos Centros de Operações Espaciais do Satélite Geoestacionário, COPE – P e COPE-S, situados em Brasília e Rio de Janeiro, respectivamente.

Atualmente, o satélite SGDC está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka. Os equipamentos de banda base na banda Ka já estão sendo instalados nas estações de acesso (gateways) do Rio de Janeiro, Campo Grande e Brasília. Até o final de dezembro de 2018, os equipamentos de banda base na banda Ka também já estarão instalados nas estações de Florianópolis e Salvador, completando a cobertura de 100% do território brasileiro.

As obras de infraestrutura das estações de controle do SGDC (COPE-P e COPE-S), localizadas em Brasília e Rio de Janeiro, já estão na fase final de implementação, de modo que a migração definitiva dos equipamentos para os prédios novos se dará no primeiro trimestre de 2019.

As Forças Armadas iniciaram suas atividades operacionais em banda X no mês de julho de 2018. A Telebras iniciou a operação comercial em abril de 2018 em parte do território brasileiro.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.3 Contrato com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Programa GESAC

Em 13 de dezembro de 2017, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – (MCTIC) assinou contrato com a TELEBRAS para prestação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional para atendimento do Programa GESAC.

O prazo do contrato é de 60 (sessenta) meses com início em 13 de dezembro de 2017 e encerramento em 13 de dezembro de 2022 e o valor total contratado é de R\$ 663.575. Do total do contrato, o MCTIC realizou a antecipação de R\$ 60.000, que servirá como garantia de banda do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC.

O objetivo principal, para o primeiro ano de contrato, é conectar milhares de escolas rurais, o que beneficiaria cerca de três milhões de alunos, além das Unidades de Fronteira do Exército, Unidades Básicas de Saúde em localidades rurais, quilombolas e mais de 200 aldeias indígenas.

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e satélite - a telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos. O programa é coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação

Em 25 de julho de 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) deferiu cautelarmente o pedido de liminar em favor do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SindiTelebrasil, suspendendo a execução do contrato firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Telebras para a prestação dos serviços destinados ao programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão - Gesac, por meio do Contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

Em 19 de setembro de 2018, o TCU reuniu-se em sessão ordinária com o objetivo de realizar a revisão de medida cautelar proferida em 25 de julho de 2018. Como resultado, os ministros do Tribunal de Contas da União acordaram com os seguintes pontos:

- (i) reformar a cautelar adotada por meio do acórdão 1.692/2018, de maneira a diminuir a abrangência de seus efeitos e possibilitar, caso necessário, a ativação de 98 pontos, no âmbito do contrato MCTIC 02.0040.00/2017, nas localidades que fazem fronteira com a Venezuela e se encontram nas áreas de concentração Amajari, Pacaraima e Uiramutã, do estado de Roraima, e São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, do estado do Amazonas; e
- (ii) manter a cautelar do acórdão 1.692/2018, para os demais pontos a serem ativados no âmbito do contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

Em 31 de outubro de 2018, o plenário do TCU julgou o mérito do contrato e considerou lícito, de forma unânime, os termos e a modalidade de licitação aplicado ao contrato. O TCU recomendou ajustes ao contrato que serão discutidos e no que couber serão realizados pelas partes.

Até a data de autorização para emissão destas Informações Contábeis Intermediárias o TCU não havia divulgado o Acordão do processo.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.4 Homologação do aumento de capital da Telebras

Em 11 de janeiro de 2018, foi realizada a 103ª Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi homologado do aumento de capital da Telebras de R\$ 263.145 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.594.667 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), aprovado na 101ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2017, com a emissão de 37.761.220 novas ações, sendo 29.528.808 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito) ações ordinárias (ON) e 8.232.412 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais (PN), todas sem valor nominal.

1.5 Contrato estratégico para uso comercial da capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC – Telebras e Viasat

A Telebras, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), tem sua parcela de responsabilidade pública na implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), bem como os Programas do Governo Brasileiro, como o Gesac (Eletrônico Governo - Serviço de Atendimento ao Cidadão), Educação Conectada e Internet para Todos. A Telebras é proprietária do SGDC 1 – o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - o maior satélite HTS (High Throughput Satellite) com cobertura em todo o território brasileiro e áreas costeiras, com aproximadamente 58 Gbps, o que representa sozinho a soma da capacidade de todos os satélites atualmente cobrindo o Brasil. A Viasat é uma das maiores operadoras de satélites do mundo, com vasta experiência e liderança neste mercado. Com sede na cidade de Carlsbad, Califórnia, EUA, a Companhia oferece serviços de banda larga residencial, empresarial e governamental, usando seus próprios satélites.

O contrato de parceria Telebras-Viasat compreende serviços e equipamentos fornecidos pela Viasat e o uso de 100% da capacidade da banda Ka do SGDC-1, operado pela Telebras, oferecendo acesso à banda larga de qualidade em todo o Brasil. A colaboração permitirá que a Telebras desempenhe seu papel na implementação de políticas públicas, aumentando a sua eficiência tecnológica para promover a integração social e o desenvolvimento econômico no País, assegurando conectividade de banda larga rápida e acessível a todos os brasileiros, onde quer que estejam. A colaboração combinará o uso da capacidade da banda Ka do SGDC-1 com comprovada implantação de rede terrestre e de infraestrutura da Viasat e a habilidade única recentemente registrada da Viasat para oferecer serviços de banda larga acessíveis e escaláveis para comunidades onde o serviço de internet tem sido historicamente carente, ou não disponível.

Além disso, nos termos do contrato, a Viasat alavancará a rede satelital do SGDC-1 para explorar serviços de satélite para mercados empresariais e de aviação, além de lançar WiFi Hotspots e serviços residenciais habilitados via satélite para comunidades do Brasil que carecem de alta qualidade de serviços acessíveis de internet. A cooperação estratégica da Telebras-Viasat proporcionará maior competitividade ao mercado brasileiro de internet de banda larga, via satélite, à medida que a Viasat antecipar sua entrada no Brasil, gerando uma maior oferta de serviços, produtos e preços em qualquer região do País.

O modelo de contrato adotado pela Telebras atende às premissas definidas pela diretoria executiva da Companhia, aprovadas em seu Plano de Negócios. De acordo com a base jurídica, o contrato estratégico entre empresas visa explorar uma oportunidade de negócio associada à singularidade do



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

parceiro estratégico, que é permitido pela legislação brasileira que rege as empresas estatais (Lei nº 13.303/2016, art. 28, parágrafo 3, inciso II e parágrafo 4), através de esforços conjuntos, obrigações recíprocas, completando benefícios econômicos para todas as partes, compartilhando receitas.

Os termos específicos do contrato não foram tornados públicos; no entanto, o arranjo foi fundamentado em um modelo bem sucedido de compartilhamento de receita, no qual a Telebras espera que oportunidades de mercado recém-habilitadas possam gerar mais de US\$ 1 bilhão em receitas para a empresa nos próximos 10 anos.

Disponibilidade dos equipamentos

Os equipamentos da Viasat começaram a ser enviados para o Brasil em fevereiro de 2018. O serviço inicial deverá começar no segundo semestre de 2018.

1.5.1 Eventos subsequentes a assinatura do contrato

No dia 04 de abril de 2018, a Telebras foi intimada de decisão proferida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200, determinando que fosse suspensa a execução do contrato de parceria estratégica celebrado com a Viasat Brasil Ltda., e que tem a Viasat Inc. (matriz norte-americana) como interveniente anuente. A ação foi ajuizada pelas empresas Via Direta Telecomunicações por Satélite e Internet Ltda. e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.

Ato contínuo, a Telebras suspendeu as instalações que estavam em curso, que estavam sendo realizadas em Pacaraima/RR, em atendimento ao contrato GESAC, celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações.

A suspensão da execução do contrato por determinação judicial perdurou até 16 de julho de 2018, ocasião em que a Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal suspendeu a decisão da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.157/AM. A Telebras tomou ciência dessa decisão no dia 17 de julho de 2018.

Os prejuízos sofridos pela Telebras durante o período em que a decisão liminar produziu efeitos serão apurados e oportunamente cobrados judicialmente, em atenção ao disposto na legislação brasileira.

Em 31 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas da União, nos autos do processo TC n° 022.981/2018-7 julgou, após profunda análise, que o contrato de parceria estratégica é legal, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei n° 13.303/2016. A Corte de Contas determinou apenas que as partes façam alguns ajustes em cláusulas econômico-financeiras do contrato.

Até a data de autorização para emissão destas Informações Contábeis Intermediárias o TCU não havia divulgado o Acordão do processo.

1.6 Permuta de participação acionária nas empresas EllaLink S.L. e Cabos Brasil Europa S/A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil à Portugal.

A Telebras assinou em 12 de setembro de 2018 contratos de promessa de permuta da totalidade de sua participação acionária nas empresas EllaLink S.L. e Cabos Brasil Europa S/A por Direito



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil a Portugal.

A transação será confirmada até 31 de dezembro de 2018, após a entrada em vigor do contrato de fornecimento do cabo entre a EllaLink Ireland e a ASN (Alcatel Submarine Networks), fornecedora do Cabo.

A operação é formalizada em dois contratos: (1) o SPA, que formaliza a alienação das ações nas duas empresas por US\$ 2.449, sendo US\$ 2.232 correspondentes à Cabos Brasil Europa S.A e US\$ 217 correspondentes à EllaLink S.L.; e (2) o contrato de IRU do espectro, que prevê a compra de 200Gbs entre Lisboa e Fortaleza, entregues 100Gbps por ano, por US\$ 1.577 e a opção de compra de mais 800Gbps, entregues à taxa de 100Gbps por ano a partir do terceiro ano, por US\$ 5.020. O IRU tem a vigência de 15 anos, mas pode ser estendido por mais 10 anos, por opção da Telebras.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS 2.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2018 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS - "International Accounting Standards" nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, arquivadas em 23 de março de 2018 na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS - "International Financial Reporting Standards" e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de setembro de 2018 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2017.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 7 de novembro de 2018.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2018, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A Administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os seus níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é administrado pela Diretoria da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente, devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos Financeiros não Derivativos					
Fornecedores	104.513	104.513	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (i)	259.480	42.654	85.308	127.963	3.555
Acordo Judicial FUNCEF	58.426	4.165	7.930	11.894	34.437
Acordo Judicial PREVI	136.063	14.436	21.770	32.655	67.202
Total	558.482	165.768	115.008	172.512	105.194

⁽i) Valor total dos empréstimos e financiamentos sem considerar a conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 5.471.

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas pré-fixadas.

As principais linhas das demonstrações contábeis sujeitas a risco de taxa de juros são:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: Devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, a exposição da Companhia para este tipo de risco é baixa. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhado para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*Backbone*) do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), a fim de atender ao que determina o Decreto 8.135/2013 e ampliar sua área de atuação, bem como sua carteira de clientes corporativos. Além do PNBL, a Telebras vem trabalhando fortemente para liberação do contrato firmado entre a Companhia e MCTIC para prestação dos serviços do programa Gesac junto ao Tribunal de Contas da União. O Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) já se encontra em operação.

Outro projeto de grande importância é o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais, que irá interligar a América do Sul à Europa com a transmissão de dados entre os dois continentes, que atualmente depende dos Estados Unidos da América.

Todas essas ações aliadas às ações de *marketing* têm, por objetivo, dar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois quanto aos demais, a Administração entende que a Companhia não está



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, como exposto nos itens acima.

Desta forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2019, o INPC será de 4,01% conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 02 de outubro de 2018. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

		Valan	Cenários Projetados – 30/09/2019				
Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Provável	Possível 25%	Remoto 50%		
		Contabil	4,01%	5,01%	6,02%		
Credores por Acordos Judiciais							
PREVI	INPC	136.063	141.519	142.883	144.247		
FUNCEF	INPC	58.426	60.769	61.355	61.940		
Passivo Exposto		194.489	202.288	204.238	206.188		
Efeito da Variação do INPC			(7.799)	(9.749)	(11.699)		

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 10), Dividendos a receber (Nota Explicativa 9), Fornecedores (Nota Explicativa 17), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 22) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 20), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Classificação

Os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que a nova norma alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado.

Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Uma vez que a Companhia não possui nenhum passivo financeiro designado ao valor justo, essa alteração não trouxe qualquer impacto.

3.3.2. Ativos financeiros: classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 9) e Aplicações Financeira Garantia (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais onde, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.3. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non-performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber) ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

		Hierarquia	30/09	/2018	31/12	/2017
	Avaliação	do Valor justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	40.794	40.794	198.113	198.113
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	291	291	809	809
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		62.540	62.540	32.965	32.965
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		11.547	11.547	11.547	11.547
Aplicações Financeiras - Garantia	Custo Amortizado		57.148	57.148	55.572	55.572
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	1.797	1.797	2.015	2.015
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		104.513	104.513	122.641	121.974
Empréstimos e Financiamentos (iii)	Custo Amortizado		259.480	259.480	251.478	251.478
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		330.040	330.040	331.098	331.098



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (i) VJR Valor justo por meio do resultado.
- (ii) VJORA Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
- (III) Valor total dos empréstimos e financiamentos sem considerar a conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 5.471.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2018	31/12/2017
Caixa e Banco Conta Movimento	291	809
Aplicações Financeiras	40.794	198.113
Total	41.085	198.922

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramecado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF EXTRA COMUM.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da empresa, e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,63%.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	30/09/2018	31/12/2017
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia	68.564	36.053
Total a Receber Bruto	91.001	58.490
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(28.461)	(25.525)
Total a Receber Líquido	62.540	32.965

i) Trata-se de contas a receber referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações relativo ao Contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com crédito de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento deste valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

	30/09/2018	31/12/2017	
A vencer	53.590	14.580	
Vencidos	37.411	43.910	
Até 30 dias	2.074	9.877	
31 a 60 dias	3.379	2.633	
61 a 90 dias	166	696	
91 a 120 dias	122	732	



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	30/09/2018	31/12/2017
121 a 150 dias	408	311
151 a 180 dias	428	381
Acima de 180 dias	30.834	29.280
Contas a Receber - Bruto	91.001	58.490
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(28.461)	(25.525)
Contas a Receber - Líquido	62.540	32.965

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa das perdas prováveis que possam ocorrer na cobrança dos créditos decorrentes do serviço de comunicação e multimídia, bem como da receita de alugueis e locações, que compõem a atividade principal da Companhia. A base para sua constituição tem os seguintes parâmetros: (i) contas a receber vencidas a 150 dias ou mais e que possuam valor menor ou igual a R\$ 5.000,00 (Reais) e (ii) contas a receber vencidas a 330 dias ou mais e que possuam valor maior que R\$ 5.000,00 (Reais), desde que cumpridas todas as cobranças administrativas.

A composição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Vencimentos:	30/09/2018	31/12/2017
Faixa de 150 dias (i)	590	504
Faixa de 330 dias (ii)	27.871	25.021
Total	28.461	25.525

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia tinha reconhecido perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 28.461 (R\$ 25.525 em 31 de dezembro de 2017). Do total das perdas reconhecidas, R\$ 22.437 teve origem no contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações. (Nota Explicativa 5(i)).

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa no semestre findo em 30 de setembro de 2018 é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	(991)
Adições (i)	(24.690)
Reversão de Provisão	156
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(25.525)
Adições	(3.292)
Reversão de Provisão	356
Saldo em 30 de setembro de 2018	(28.461)

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	30/09/2018	31/12/2017
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)	134.767	158.611
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio – JSCP	22.543	22.543
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	3.754	6.849
PIS	5.166	5.003
COFINS	23.758	23.007
FUST	19	19
FUNTELL	24	24
INSS	22	-
Tributos Federais:	190.053	216.056
ICMS a Recuperar	100.947	80.633
Tributos Estaduais:	100.947	80.633
Total	291.000	296.689
Circulante	81.610	97.013
Não Circulante	209.390	199.676

i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras.

Parte destes créditos inclui direitos creditícios cedidos à empresa VTUM Produções e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2017), que faz parte do acordo firmado entre a Telebras e a VTUM e constaram de Termo de Transações e Outras Avenças. Estes créditos encontram-se sub judice na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Civil Pública – ACP nº. 21032-95.2011.4.01.3400 – Decisão nº. 202/2011-A de 8 de abril de 2011 (Nota Explicativa 20.3.1) e estão atualizados pela variação da Selic até 30 de setembro de 2014 e não são objetos de compensações por parte da Telebras.

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no período.

	Saldo em			Ocorrên	cias no Período			Saldo em 30 de setembro
Natureza/Tributo	31 de dezembro	Ingi	ressos		Compensações	Pagamentos	Atualização	
	de 2017	adições	Retenções	Transferências	de Pagamentos	a Maior / Indevidos	Monetária	de 2018
Pagamento a maior ou Indevido	98.832	-	-	-	-	1	-	98.833
Retenções de Órgãos Públicos	6.014	-	2.297	(6.014)	-	-	-	2.297
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.971	-	1.539	(8.790)	-	-	-	1.720
Retenção sobre Juros sobre Capital Próprio	22.550	-	8	(7)	-	-	-	22.551
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	44.788	-	-	14.811	(29.798)	-	2.109	31.910
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	181.154	-	3.844	-	(29.798)	1	2.109	157.310
Pagamento a maior ou Indevido	327	-	-	-	-	-	-	327
Retenções de Órgãos Públicos	1.253	-	478	(1.253)	-	-	-	478
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	5.268	-	-	1.253	(3.760)	-	188	2.949
Base Negativa de CSLL	48.797	-	-	-	-	-	-	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	-	-	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.848	-	478	-	(3.760)	-	188	3.754
Retenções de Órgãos Públicos	5.003	-	22	-	(56)	-	197	5.166
Subtotal - PIS	5.003	-	22	=	(56)	-	197	5.166
Retenções de Órgãos Públicos	23.007	-	106	-	(261)	-	906	23.758



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Saldo em	Ocorrências no Período						Saldo em
Natureza/Tributo	31 de dezembro	Ingr	essos	Transferências	Compensações	Pagamentos a Maior /	Atualização	30 de setembro
	de 2017	adições	Retenções	Transferencias	de Pagamentos	Indevidos	Monetária	de 2018
Subtotal - COFINS	23.007	-	106	=	(261)	-	906	23.758
Pagamento a maior ou Indevido	19	-	-	-	-	-	-	19
Subtotal - FUST	19	-	-	=	-	-	-	19
Pagamento a maior ou Indevido	24	-	-	-	-	-	-	24
Subtotal - FUNTTEL	24	-	-	=	-	-	-	24
Pagamento a maior ou Indevido	-	-	22	-	-	-	-	22
Subtotal - INSS	•	ı	22	•	-	•	•	22
Pagamento a maior ou Indevido	254	-		•	(2.518)	3.388	-	1.124
Pagamento Antecipado	66	-		•	(4)		-	62
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	957	24.015	-	-	(14.293)	-	-	10.679
Sobre Aquisições do Imobilizado	79.289	9.715	-	-	-	-	-	89.004
Outras - Operações	68	10	-	=	-	-	-	78
Subtotal - ICMS	80.634	33.740	-	-	(14.297)	870	-	100.947
TOTAL	296.689	33.740	4.472	-	(48.172)	871	3.400	291.000

6.2. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

	30/09	/2018	30/09	/2017
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IR e da CS	(228.099)	(228.099)	(140.015)	(140.015)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	99	99	(23.163)	(23.163)
Adições permanentes	1.889	1.889	3.609	3.609
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.215	1.215	1.048	1.048
Outras Adições	674	674	2.561	2.561
Exclusões permanentes	(1.791)	(1.791)	(26.772)	(26.772)
Resultado positivo de Equivalência Patrimonial	(695)	(695)	(26.332)	(26.332)
Dividendos Recebidos	(53)	(53)	(34)	(34)
Outras Exclusões	(1.042)	(1.042)	(406)	(406)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	21.351	21.351	4.702	4.702
Adições temporárias:	21.877	21.877	5.447	5.447
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.471	1.471	3.826	3.826
Provisão PISP	(299)	(299)	-	-
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	3.292	3.292	869	869
Provisões - Custeio	12.793	12.793	752	752
Outras Adições	4.620	4.620	-	-
Exclusões temporárias:	(525)	(525)	(745)	(745)
Reversão de Provisão PISP	-	-	(283)	(283)
Baixa de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(169)	(169)	(306)	(306)
Outras Exclusões	(356)	(356)	(156)	(156)
Base de Cálculo Negativa	(206.649)	(206.649)	(158.476)	(158.476)



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, até que a Companhia passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de setembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2017:

	Imposto de	Renda (25%)	Contribuição Social (9%)		
	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado	
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	392.119	392.119	141.163	141.163	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	53.346	53.021	18.723	18.606	
Provisão PISP	26.860	27.195	9.280	9.401	
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	7.115	6.381	2.561	2.297	
Provisões - Custeio	4.789	1.591	1.724	573	
Total	484.229	480.307	173.451	172.040	

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

	30/09/2018			31/12/2017			
Natureza	Vinculados Não vinculados Total V		Vinculados Não vinculados		Total		
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)	
Cível/Societário	10.508	33.893	44.401	3.698	32.443	36.141	
Trabalhista	1.801	409	2.210	2.537	326	2.863	
Tributária	40	1.463	1.503	38	1.373	1.411	
Total	12.349	35.765	48.114	6.273	34.142	40.415	
Circulante	10.752	4.459	15.211	4.081	4.317	8.398	
Não Circulante	1.597	31.306	32.903	2.192	29.825	32.017	

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.273
Adições	7.454
Transferências entre vinculados e não vinculados	9
Baixas	(1.719)
Atualização Monetária	332
Saldo em 30 de setembro de 2018	12.349
Circulante	10.752
Não Circulante	1.597

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2017	34.142
Adições	118
Transferências entre vinculados e não vinculados	(9)
Baixas	(51)
Atualização Monetária	1.565
Saldo em 30 de setembro de 2018	35.765
Circulante	4.459
Não Circulante	31.306

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 35.765 em 30 de setembro de 2018, R\$ 29.381 (R\$ 21.005 valor original quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litigio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do litigio. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior aquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

8.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

	30/09/2018	31/12/2017
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	1.456	2.337
Órgãos Governamentais	3.752	3.270
Total	5.208	5.607
Circulante	5.208	5.607

8.2. Outros valores realizáveis

	30/09/2018	31/12/2017
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção	39.609	2.107
Cauções e Retenções	6.925	6.649
Adiantamento a Empregados	3.138	703
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	164
Total	49.672	9.623
Circulante	12.172	9.459
Não Circulante	37.500	164

9. DIVIDENDOS A RECEBER

Em setembro de 2018, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 11.547 (R\$ 5.456 em de dezembro de 2017).



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	30/09/2018	31/12/2017
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	30.446	29.327
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	26.702	26.245
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	1.797	2.015
Total	58.945	57.587
Circulante	1.797	2.015
Não Circulante	57.148	55.572

- (i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).
- (ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB Extramercado FAE FI RF de acordo com a Resolução nº. 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 22).
- (iii) Representa investimentos em Títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

11. INVESTIMENTOS

11.1. Informações das investidas

A Companhia detém participações societárias em coligadas, conforme segue:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), Constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga — PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A Companhia efetuou integralização de sua participação no capital da VISIONA em 2013 no valor de R\$ 3.430 (R\$ 1.470 em 2012), totalizando R\$ 4.900, correspondentes a 49% (quarenta e nove por cento) do capital total, sendo os 51% restantes pertencentes à EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em dezembro de 2016, a coligada aumentou seu capital social em R\$ 55.000, com a emissão de 55.000.000 de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de reserva de investimento para capital de giro. Desta forma, o capital social da coligada passou a totalizar um montante de R\$ 65.000 (R\$ 10.000 em 31 de dezembro de 2016), neste aumento de capital social coube à Telebras a parcela correspondente à sua participação societária de 49% do capital social, ou seja, R\$ 26.950 com emissão de 26.950.000 ações a seu favor.

A VISIONA foi contratada pela Telebras para fornecer o sistema do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), nos termos do Decreto nº 7.769/12.

CABOS BRASIL EUROPA S.A. ("CABOS BRASIL" ou coligada), é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP, constituída em 13 de julho de 2015, por prazo indeterminado, com Capital Social Subscrito de R\$ 3.500, dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo a Telebras detentora de 35% do capital total, sendo que o 65% restantes pertencem à parceira Islalink S. L., sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Madrid, e tem por objeto a construção, operação, manutenção e a comercialização de infraestrutura de cabo submarino de telecomunicações e serviços afins, entre a Europa e o Brasil.

Até o trimestre findo em 30 de setembro de 2018, a coligada realizou aumento de capital social no montante de R\$ 2.840, com a emissão de 2.840.000 novas ações. Assim, o capital social passou de R\$ 12.820 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 15.660 em setembro de 2018. Do total capitalizado, coube à Telebras a subscrição e integralização de R\$ 994 (994.000 ações), cujo valor foi repassado à coligada no primeiro e no terceiro trimestre de 2018 e corresponde ao percentual de participação no capital social da coligada de 35%.

Após o aumento de capital, a coligada passou a ter a seguinte composição acionária:

	Quantidade de ações		R\$ mil	
	Eulalink S.L.U	Telebras	Eulalink S.L.U	Telebras
Ações Ordinárias	10.179.000	5.481.000	10.179	5.481

ELLALINK SPAIN S.A. ("ELLALINK SPAIN" ou coligada), é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de Bilbao, Espanha , constituída em 10 de maio de 2017, por prazo indeterminado, sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com Capital Social Subscrito de R\$ 198 (€ 60), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de € 1 (um euro) cada, sendo a Telebras detentora de 35% do capital total, sendo que os 65% restantes pertencem à parceira Islalink S. L., sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Madrid, e tem por objeto a construção, operação, manutenção e a comercialização de infraestrutura de cabo submarino de telecomunicações e serviços afins, entre a Europa e o Brasil.

11.2. Composição dos investimentos

	30/09/2018	31/12/2017
Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial	76.967	69.193

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto guando indicado de outra forma.

11.3. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	0		Dantial	Dti-i	Número de	Valor C	ontábil
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Ações Detidas pela TELEBRAS	30/09/2018	31/12/2017
Visiona Tecnologia Espacial S.A	65.000	156.096	49,00	49,00	31.850.000	76.488	68.715
Cabos Brasil Europa S.A (i)	15.660	(830)	35,00	35,00	5.271.000	-	189
EllaLink Spain S.A	125	1.370	35,00	35,00	77.000	479	289
Total						76.967	69.193

(i) Em setembro de 2018, a coligada Cabos Brasil apresentava um passivo a descoberto. Devido a esta situação, a Companhia reconheceu um passivo (Provisão), uma vez que a Telebras e a IslaLink S.L. (acionistas da coligada) realizam de forma recorrente aportes financeiros na coligada para cumprir os compromissos com gastos pré-operacionais. O valor do passivo constituído foi de R\$ 292, correspondente a aplicação do percentual de 35% sobre patrimônio líquido da coligada. Este percentual representa a participação que a Telebras detém sobre o capital da Cabos Brasil.

A aplicação deste procedimento está de acordo com o item 39 do CPC 18(R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que diz: "Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas."

11.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

		30/09/2018			31/12/2017		
Investidas	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida	
Visiona Tecnologia Espacial S.A	191.341	35.245	21.190	176.261	36.026	5.258	
Cabos Brasil Europa S.A	132	962	-	688	148		
EllaLink Spain S.A	2.163	793	-	1.650	823	-	

11.5. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Período de três meses findos em:								
	30/09/201	18	30/09/2017						
	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial					
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.037	2.468	3.293	1.614					
Cabos Brasil Europa S.A	(561)	(227)	(761)	(266)					
EllaLink Spain S.A	(43)	(15)							
Total		2.226		1.348					

	Período de nove meses findos em:								
	30/09/201	18	30/09/2017						
	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial					
Visiona Tecnologia Espacial S.A	1.419	696	53.738	26.332					
Cabos Brasil Europa S.A	(3.326)	(1.164)	(2.633)	(937)					
EllaLink Spain S.A	(145)	(51)	•	-					
Total		(519)		25.395					

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11.6. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investidas	Visiona Tecnologia Espacial S.A	Cabos Brasil Europa S.A	EllaLink Spain S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	68.715	189	289	69.193
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	696	-	(51)	645
Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	-	-	76	76
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	7.077	-	-	7.077
Aumento de Capital Social	-	-	165	165
Transferência para Constituição de Passivo	-	(189)	-	(189)
Saldo em 30 de setembro de 2018	76.488	-	479	76.967

11.7. Informações contábeis das coligadas

11.7.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	30/09/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	81.268	24.633
Não Circulante	110.073	151.628
Realizável a Longo Prazo	15.949	16.203
Investimento	87.956	131.619
Imobilizado	3.153	3.410
Intangível	3.015	396
Total	191.341	176.261
Passivo		
Circulante	35.076	35.910
Não Circulante	169	116
Patrimônio Líquido	156.096	140.235
Total	191.341	176.261

Demonstração do Resultado do Exercício	30/09/2018	30/09/2017
Receita Líquida	21.190	22.613
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(13.426)	(17.502)
Lucro Bruto	7.764	5.111
Receitas/(Despesas) Operacionais	(7.636)	(16.245)
Equivalência Patrimonial	456	69.174
Resultado antes do Resultado Financeiro	584	58.040
Resultado Financeiro	1.745	1.042
Resultado antes dos Tributos	2.329	59.082
Imposto de Renda e Contribuição Social	(910)	(5.344)
Prejuízo do Período	1.419	53.738

11.7.2. Cabos Brasil Europa S.A

Balanço Patrimonial	30/09/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	84	635
Não Circulante	48	53
Imobilizado	48	53
Total	132	688
Passivo		
Circulante	590	148
Não Circulante	372	-



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanço Patrimonial	30/09/2018	31/12/2017
Patrimônio Líquido	(830)	540
Total	132	688

Demonstração do Resultado do Exercício	30/09/2018	30/09/2018
Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.131)	(2.656)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.159)	-
Resultado antes do Resultado Financeiro	(3.290)	(2.656)
Resultado Financeiro	(36)	23
Prejuízo do Período	(3.326)	(2.633)

11.7.3. EllaLink Spain S.A

Balanço Patrimonial	30/09/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	2.145	1.634
Não Circulante	18	16
Realizável a Longo Prazo	18	16
Total	2.163	1.650
Passivo		
Circulante	793	823
Patrimônio Líquido	1.370	827
Total	2.163	1.650

Demonstração do Resultado do Exercício	30/09/2018
Receitas/(Despesas) Operacionais	(163)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(163)
Resultado Financeiro	18
Prejuízo do Período	(145)

12. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de setembro de 2018 era de R\$ 2.816.234 (R\$ 2.683.307 em 31 de dezembro de 2016).

Até o final do terceiro trimestre de 2018, a Companhia capitalizou juros sobre ativos qualificáveis no montante de R\$ 40.878 (R\$ 95.715 em 30 de setembro de 2017), líquido dos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos vinculados a estes ativos no montante de R\$ 3.948 (R\$ 15.967 em 30 de setembro de 2017).

No terceiro trimestre de 2018, a Administração da Companhia entendeu que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite – SGDC, já atendiam todas as condições para entrada em operação. Desta forma, foi realizado a mudança do "status" do satélite de "Em andamento" para "Em serviço". Como consequência, a Telebras, através dos seus especialistas (Engenheiros), estabeleceu que a vida útil econômica do satélite será de 17 anos. O valor reconhecido inicialmente e sujeito a depreciação foi de R\$ 2.053.453 e a depreciação gerada no período foi de R\$ 29.489.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O projeto ainda tem algumas obras de infraestrutura das estações em andamento, que são os COPE-P e COPE-S localizados em Brasília e Rio de Janeiro, respectivamente. Estas obras estão na fase final de implementação, de modo que a migração definitiva dos equipamentos para os prédios novos se dará no primeiro trimestre de 2019. Assim que concluída, esta infraestrutura será transferida para "Em Serviço", agregando ao custo já existente.

12.1. Movimentação do imobilizado no exercício

	Imobilizado								
			Bens	e Instalaçõ	es em Serviço			Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestru_ tura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos		
Custo de Aquisição									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	66.365	4.344	88.523	3.118	11.982	323.673	1.850	2.415.679	2.915.534
Aquisições								543.568	543.568
Transferências Internas no Imobilizado	3	45	729	_	2.748	2.084.553	-	(2.088.078)	_
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Capitalização de Encargos Financeiros	1	-	1	-	1	1	1	(335.081)	(335.081)
Baixas	(1.149)	-		-		(251)			(1.400)
Saldo em 30 de setembro de 2018	65.219	4.389	89.252	3.118	14.730	2.407.975	1.850	536.084	3.122.617
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(41.804)	(2.458)	(27.396)	(520)	(7.261)	(151.042)	(1.746)	-	(232.227)
Depreciação e Amortização	(8.228)	(328)	(5.702)	(468)	(1.174)	(59.365)	(95)		(75.360)
Baixas	1.015	-	-	-	-	189		-	1.204
Saldo em 30 de setembro de 2018	(49.017)	(2.786)	(33.098)	(988)	(8.435)	(210.218)	(1.841)	•	(306.383)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2018	16.202	1.603	56.154	2.130	6.295	2.197.757	9	536.084	2.816.234
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2017	24.561	1.886	61.127	2.598	4.721	172.631	104	2.415.679	2.683.307
Taxa Anual de Depreciação	16,6%	10,0%	De 5,0% a 20,0%	20,0%	20,0%	De 10,0% a 20,0%	20,0%		

Em 30 de setembro de 2018, não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos. A Companhia não possui bens do ativo imobilizado dados como em garantias, penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 9.702 referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:

	30/09/2018
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	1.385
Equipamentos de Tecnologia da Informação	6.649
Outros Equipamentos	1.668
Total	9.702

13. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, deduzidas das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de setembro de 2018 era de R\$ 18.273 (R\$ 19.371 em 31 de dezembro de 2017), conforme quadro abaixo.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Total
Custo de Aquisição		-		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.114	3.946	6.878	31.938
Aquisições	298	-	-	298
Transferências	4	-	-	4
Baixas	(234)	-	-	(234)
Saldo em 30 de setembro de 2018	21.181	3.946	6.878	32.005
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(12.567)	-	-	(12.567)
Amortização	(1.083)	(82)	-	(1.165)
Saldo em 30 de setembro de 2018	(13.650)	(82)	-	(13.732)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2018	7.531	3.864	6.878	18.273
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2017	8.547	3.946	6.878	19.371
Taxa de Amortização	20,0%	8,33%		

Em 30 de setembro de 2018, não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos.

Na rubrica "Direitos sobre Autorizações" está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização terá início a partir do momento em que o satélite entrar em operação em sua posição geoestacionária.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 11.639 referente a licença de uso de software totalmente amortizada.

14. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica, são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 24).

	30/09/2018	31/12/2017
Encargos Sociais a Pagar	15.838	10.551
Benefícios Sociais a Pagar	191	10
Mão-de-Obra Temporária	1	1
Total	16.030	10.562
Circulante	16.030	10.562

15. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, quando da definição do universo dos colaboradores que fariam jus à indenização decorrente do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP), a Companhia mantém provisão para quitação das obrigações do Programa, no montante de R\$ 46.912 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 48.254 em 31 de dezembro de 2017).

A movimentação do PISP no semestre findo em 30 de setembro de 2018 está apresentada no quadro a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Saldo em 31 de dezembro de 2016	47.938
Atualização de Provisão	3.037
Reversão de Provisão	(2.452)
Baixas por Pagamento no Período	(269)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	48.254
Atualização de Provisão	124
Reversão de Provisão	(205)
Baixas por Pagamento no Período	(1.261)
Saldo em 30 de setembro de 2018	46.912

16. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o grupamento das mesmas. Em 30 de setembro de 2018, o saldo de R\$ 13.998 é composto pelos seguintes valores:

R\$ 13.097 referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas - item "d" divulgado em 3 de dezembro de 2010);

R\$ 906 arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referente ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras; e

R\$ 5 referente a pagamentos realizados aos acionistas durante os nove meses de 2018.

17. FORNECEDORES

	30/09/2018	31/12/2017
Fornecedores de Operação	56.202	69.285
Fornecedores de Expansão	48.311	53.356
Total	104.513	122.641
Circulante	104.513	122.641

18. TRIBUTOS INDIRETOS

	30/09/2018	31/12/2017
COFINS	381	343
PIS	81	72
FUST	81	58
FUNTTEL	41	29
Taxas Federais	-	1.903
Outros Tributos Federais	-	434
Tributos Federais	584	2.839
ICMS	16.888	11.571
Tributos Estaduais	16.888	11.571
ISS	79	32
Tributos Municipais	79	32
Total	17.551	14.442
Circulante	17.551	14.008
Não Circulante	-	434

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

19. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

19.1. Provisão para riscos prováveis

19.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

30/09/2018			31/12/2017			
Natureza	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	41.788	10.508	31.280	37.762	3.698	34.064
Trabalhista	11.910	1.801	10.109	10.015	2.537	7.478
Tributária	1.011	40	971	1.010	38	972
Total	54.709	12.349	42.360	48.787	6.273	42.514
Circulante	21.604	10.752	10.852	19.735	4.081	15.654
Não Circulante	33.105	1.597	31.508	29.052	2.192	26.860

19.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

		30/09/2018		31/12/2017
Natureza/Objeto das Ações	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
llegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.954	3.198	756	1.195
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	18.368	0	18.368	16.623
Diferença de Ações - Conversão de Debêntures	355	126	229	160
Outros Processos	19.111	7.184	11.927	16.086
Total	41.788	10.508	31.280	34.064
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	2.716	29	2.687	2.522
Readmissão de Pessoal	2.312	1.083	1.229	338
Expurgos Inflacionários Multa de 40% - FGTS	206	0	206	194
Responsabilidade Subsidiária	1.492	319	1.173	1.111
Outros Processos	5.184	370	4.814	3.313
Total	11.910	1.801	10.109	7.478
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)	1.011	40	971	972
Total	1.011	40	971	972
TOTAL GERAL	54.709	12.349	42.360	42.514
Circulante	21.604	10.752	10.852	15.654
Não Circulante	33.105	1.597	31.508	26.860

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

19.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2017	48.787
Adições Líquidas	1.471
Atualizações – Encargos Financeiros	4.620
Baixas	(169)
Saldo em 30 de setembro de 2018	54.709
Circulante	21.604
Não Circulante	33.105

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

19.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2018, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	30/09/2018 31/12/2017	
Cível	77.954	38.359
Trabalhista	6.426	7.023
Tributária	25.673	25.415
Total	110.053	70.797

19.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	30/09/2018	31/12/2017
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.747	8.570
Ilegalidade na Venda de Ações	3.854	3.682
Execução Fiscal	22.873	20.890
Cancelamento de Contrato Implementação PNBL	37.486	-
Outros Processos	5.995	5.217
Total	77.955	38.359
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	622	560
Progressão Salarial	794	746
Outros Processos	5.010	5.717
Total	6.426	7.023



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações:	30/09/2018	31/12/2017
Tributárias		
Isenção de Importação e IPI	24.543	24.279
Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)	30	28
Diversas Origens	1.099	1.108
Total	25.672	25.415
Total Geral	110.053	70.797

20. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia tem passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 30 de setembro de 2018, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

	30/09/2018	31/12/2017
Valores a Pagar (VT UM Produções e Empreendimento Ltda)	135.549	135.549
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	136.063	134.477
Acordo Judicial FUNCEF	58.426	61.072
Total	330.038	331.098
Circulante	18.601	14.851
Não Circulante	311.437	316.247

20.1. Movimentação do período

Saldo em 31 de dezembro de 2016	336.404
Juros e Variação Monetária	15.620
Pagamento de Principal	(5.746)
Pagamento de Juros	(15.180)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	331.098
Juros e Variação Monetária	12.853
Amortização de Principal	(2.940)
Pagamento de Juros	(10.973)
Saldo em 30 de setembro de 2018	330.038

20.2. Cronograma de pagamento da dívida

	PREVI	FUNCEF	Total
2018	8.994	4.165	13.159
2019	16.328	3.965	20.293
2020	10.885	3.965	14.850
2021	10.885	3.965	14.850
2022	10.885	3.965	14.850
2023 em diante	78.086	38.401	116.487
Total	136.063	58.426	194.489

O cronograma de pagamento não inclui o acordo com a VTUM Produções e Empreendimento Ltda em função do saldo de R\$ 135.549 estar suportado pela cessão de créditos tributários (Nota Explicativa 6).



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.3. Descrição resumida dos termos acordados

20.3.1. VT UM Produções e Empreendimentos Ltda.

Em 14/04/1994, a VT UM Produções e Empreendimentos Ltda ("VT UM") celebrou contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- Embratel, com a interveniência da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, tendo por objeto a prestação de serviços denominados "TV Interativa", Globo Economia" e "Globofax".

Divergências comerciais e financeiras, contudo, fizeram com que a Embratel decidisse pela rescisão unilateral do contrato, o que levou a VT UM a ajuizar, em 19 de maio de 1998, ação de indenização em desfavor da Embratel e da Telebras, objetivando o ressarcimento de prejuízos e a indenização dos chamados lucros cessantes.

Após diversas decisões desfavoráveis, inclusive, e em especial por decisões oriundas do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que recursos interpostos pela Telebras foram improvidos, encerrando a discussão de matéria de direito, a Telebras se viu compelida, por força de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 30 de maio de 2006, pela Juíza de Direito Substituta da Décima Primeira Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, a pagar à VT UM, em 24 horas, a importância de R\$ 506.206, equivalente a 50% do valor arbitrado na sentença transitada em julgado.

Assim, a TELEBRÁS, não possuindo recursos suficientes para quitar a execução, e nem bens para oferecer à penhora, buscou, dentro da realidade processual e da legalidade, um acordo em cumprimento da decisão judicial.

Após as negociações, a empresa firmou Termo de Transação e Outras Avenças com a VT UM, para quitação do débito que englobava o valor da indenização e honorários advocatícios de sucumbência, nas seguintes condições (fato relevante publicado em 14 de junho de 2006 na Gazeta Mercantil):

- (i) Pagamento em moeda corrente no valor de R\$ 95.500 que foi liquidado por meio de uma entrada de R\$ 59.500 e 40 notas promissórias no valor de R\$ 900, devidamente atualizadas pela Selic entre a data de emissão e a data do efetivo desembolso financeiro pela Telebras. Todas as notas promissórias foram tempestivamente quitadas entre 30 de junho de 2006 e 30 de outubro de 2009 e possui termo de quitação fornecido pela VT UM.
- (ii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios relativos a uma ação judicial movida pela TELEBRÁS contra a Telecomunicações de São Paulo S.A. (ajuizada em 30 de setembro de 2005 e em curso na 31ª Vara Cível de São Paulo), requerendo o pagamento do valor aproximado de R\$ 50.543, relativo à cobrança de taxa de aval. Este processo encontra-se suspenso por força da decisão nº 202/2011-A de 8 de abril de 2011, proferida na ACP nº 0021032-95.2011.4.01.3400 em trâmite perante a 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da ação civil pública.
- (iii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios de natureza tributária relativos a saldos de processos de pedidos de restituição/compensação e outros processos administrativos, dos quais 93% ainda não haviam sido homologados, conforme consignados nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, no valor aproximado de R\$ 107.900.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de setembro de 2018, o valor dos direitos creditícios de natureza tributária vinculados a essa obrigação estava reconhecido no balanço patrimonial da Telebras no montante de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2017). Estes direitos somente serão transferidos ao credor após a efetivação das respectivas realizações financeiras, condicionadas ao sucesso dos pleitos no âmbito da Justiça Federal.

No entanto, estes pleitos judiciais encontram-se suspensos após Decisão nº 202/2011-A de 08 de abril de 2011, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 21032-95.2011.4.01.3400, em trâmite perante a Nona Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que são discutidas as condições impostas pelo Termo de Transação e Outras Avenças supramencionado.

20.3.2. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI - para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras a efetuar a distribuição dos dividendos como base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

20.3.3. Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF

Em 2 de maio de 2016, a TELEBRAS finalizou acordo e protocolou perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a TELEBRAS e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a TELEBRAS a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos devidos à Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição e o saldo remanescente, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros, será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas. A dívida é atualizada pela variação do INPC mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação,



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

acrescido de 10% previsto no art. 523, do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

21. **RECURSOS CAPITALIZÁVEIS - AFAC**

O saldo de R\$ 1.618.988 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 1.329.601 em 31 de dezembro de 2017), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

Em 26 de setembro de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária de nº. 101 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 1.331.522, que representa o valor autorizado pelo decreto presidencial s/n de 19 de outubro de 2016 e está atualizado até 31 de julho de 2017. Em 26 e setembro de 2017 este valor foi transferido para o patrimônio líquido por atender aos critérios de reconhecimento como um instrumento patrimonial.

Até o terceiro trimestre de 2018, a Companhia recebeu aportes da União no valor de R\$ 220.000.

O quadro a seguir apresenta a composição do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC em 30 de setembro de 2018 e a sua respectiva destinação.

Eventos	Satélite - Projeto SGDC	Prog. Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	AFAC antes da Reatiavação da Telebras S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.817.877	238.663	155.586	5.624	15.903	2.233.653
AFAC Recebidos	158.585	60.394	-	-	-	218.979
Valor Residual da Capitalização - Atualização Monetária	11.802	3.578	2.187	-	-	17.567
Atualização Monetária	162.444	16.479	10.212	558	1.230	190.923
Transferência para o Patrimônio Líquido - Principal	(628.345)	(116.420)	(101.962)	-	(7.757)	(854.484)
Transferência para o Patrimônio Líquido - Atualização Monetária	(266.208)	(137.657)	(63.796)	-	(9.376)	(477.037)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.256.154	65.038	2.227	6.182	-	1.329.601
AFAC Recebidos	162.000	58.000	-	•	-	220.000
Atualização Monetária	64.458	4.524	107	298	-	69.387
Saldo em 30 de setembro de 2018	1.482.612	127.562	2.334	6.480	-	1.618.988

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 22.

	30/09/2018	31/12/2017
Principal	245.851	240.380
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	3.170	639
Total - Bruto	259.480	251.478
Custo de Transação	(5.471)	-
Total - Liquido do Custo de Transação	254.009	251.478
Circulante	34.796	39.003
Não Circulante	219.213	212.475

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no semestre findo em 30 de setembro de 2018 é apresentada a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Saldo em 31 de dezembro de 2016	249.514
Variação Monetária	1.960
Juros Incorridos no Período	7.515
Juros Pagos	(7.511)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	251.478
Adição	5.471
Juros Incorridos no Período	5.645
Juros Pagos	(3.114)
Custo de Transação	(5.471)
Saldo em 30 de setembro de 2018	254.009

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2018 é apresentado a seguir:

2018	3.555
2019	42.654
2020	42.654
2021	42.654
2022	42.654
2023	42.654
2024 em diante	42.655
Total	259.480

22.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

22.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

- i) suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018;
- ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos;
- iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados;
- iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.
- v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

22.3. Covernants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento pela Financiada das obrigações assumidas.

23. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 598.089 (R\$ 607.209 em 31 de dezembro de 2017), que foram repassados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC), e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações como antecipação por garantia de banda do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC para prestação de serviço no âmbito do Programa GESAC (Nota Explicativa 1.3).

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos om 30 do setembro do 2018 o 2017

Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

A movimentação das receitas recebidas antecipadamente é apresentada no quadro a seguir:

	Ministério da Defesa	MCTIC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	547.209	60.000	607.209
Baixa de receita por serviços prestados - Banda X	(9.120)	1	(9.120)
Saldo em 30 de setembro de 2018	538.089	60.000	598.089

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/09/2018	31/12/2017
Retenções Passivas Tributárias	6.952	9.311
Retenções Passivas não Tributárias	35	14
Provisão para Perdas com Coligadas (Passivo a Descoberto)	292	-
Outras Obrigações	231	229
Total	7.510	9.554
Circulante	7.218	-
Não Circulante	292	9.554

25. CREDORES EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES – PROCESSO DE CISÃO

A Telebras contabilizou um passivo no valor de R\$ 48.682 relativo a obrigação constituída em decorrência do recebimento de depósitos judiciais revertidos (creditados) em favor da Telebras, tendo em vista que tais depósitos foram transferidos contabilmente para as holdings que foram criadas quando do processo de cisão do Sistema Telebras mediante certas condições. Tais valores foram creditados a Telebras devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Estes valores foram creditados entre os anos de 1998 e 2008 e foram atualizados com base na variação da taxa Selic até o ano de 2014, sendo que, o montante do principal recebido totalizou R\$ 15.949. A Administração da Companhia vem discutindo judicialmente a titularidade desses valores, inclusive, vem discutindo junto aos consultores jurídicos a possibilidade de tratar este passivo dentro do escopo do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pois já há discussões judiciais a respeito deste assunto.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

Em 11 de janeiro de 2018, a 103ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Telebras de R\$ 263.145 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.594.667 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). O aumento representou a emissão de 37.761.220 novas ações, sendo 29.528.808 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito) ações ordinárias (ON) e 8.232.412 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais (PN), todas sem valor nominal.

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de setembro de 2018 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	35.130.273	89,45%	União Federal	8.171.173	79,08%	União Federal	43.301.446	87,29%
FINEP	3.231.600	8,23%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	6,51%
Outros	910.713	2,32%	Outros	2.161.538	20,92%	Outros	3.072.251	6,19%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	39.272.779	100,00%	Total	10.332.711	100,00%	Total	49.605.490	100,00%

26.1.2. Valor Patrimonial da ação

	30/09/2018	31/12/2017
Capital total em ações		
Ordinárias	39.272.779	39.272.779
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A)	49.605.490	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	39.272.586	39.272.586
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A-B)	49.605.297	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	368.556	589.821
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	7,4298	11,8903

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras. Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em minares de reais, execto quando indicado de odira forma.

juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que são representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas nas coligadas Visiona e Cabos Brasil e de forma direta sobre o investimento na coligada EllaLink Spain S.A, em que a Telebras tem uma participação societária de 35%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial estão demonstradas no quadro abaixo:

	Instrumentos Financeiros	3			Total
	Disponíveis para Venda	Visiona	Cabos Brasil	EllaLink Spain	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(139)	8.645	170	26	8.702
Ganhos/(Perdas) com Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	(218)	-		-	(218)
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	7.076	(236)	-	6.840
Equivalência Patrimonial sobre Variação de Percentual de Participação	-		136	-	136
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior	-	-		76	76
Saldo em 30 de setembro de 2018	(357)	15.721	70	102	15.536

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.



para fins de comparabilidade.

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia está reapresentando o valor do lucro/(prejuízo) por ação básico e diluído do terceiro trimestre de 2017 conforme a nova posição acionária após a emissão e integralização de novas ações

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em:		Período de r findos	
	30/09/20018	30/09/2017	30/09/20018	30/09/2017
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(104.090)	(54.831)	(228.099)	(140.015)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação				
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(82.409)	(43.410)	(180.588)	(110.851)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(21.681)	(11.421)	(47.511)	(29.164)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	39.272	39.272	39.272	39.272
Ações preferenciais – básicas e diluídas	10.332	10.332	10.332	10.332
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,0984)	(1,1054)	(4,5984)	(2,8227)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,0984)	(1,1054)	(4,5984)	(2,8227)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Período de três meses findos em:		Período de nove m	neses findos em:	
	30/09/20018	30/09/2017	30/09/20018	30/09/2017	
Serviço de Comunicação e Multimídia	40.876	22.163	120.462	66.035	
Locação de Capacidade Satelital (i)	9.120	-	9.120	-	
Alugueis e Locações (ii)	2.658	1.774	6.757	5.316	
Receita Operacional Bruta	52.654	23.937	136.339	71.351	
Tributos sobre Receita	(13.746)	(7.179)	(37.241)	(21.356)	
Descontos Concedidos	(65)	(162)	(579)	(610)	
Deduções da Receita Operacional Bruta	(13.811)	(7.341)	(37.820)	(21.966)	
Receita Operacional Líquida	38.843	16.596	98.519	49.385	

- i) A partir do terceiro trimestre de 2018, a Telebras passou a reconhecer no resultado da Companhia, a receita de locação de capacidade Satelital pela utilização da Banda X pelo Ministério da Defesa. O valor será reconhecido mensalmente por um período de 15 (quinze) anos, que representa o período de utilização do satélite SGDC conforme contrato firmado entre as partes. O valor mensal a ser reconhecido é de R\$ 3.040. (Nota Explicativa 23)
- ii) A receita de alugueis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Custos dos Serviços Prestados		Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	
Depreciação e Amortização	(44.099)	(14.711)	(73.671)	(43.443)	
Meios de Conexão e Transmissão	(20.734)	(6.448)	(57.455)	(14.640)	
Serviços de Terceiros	(12.358)	(11.635)	(35.802)	(34.485)	
Compartilhamento de Instalações	(10.338)	(9.542)	(31.947)	(33.262)	
Pessoal	(4.071)	(3.899)	(11.567)	(10.081)	
Alugueis e Locações	(625)	(604)	(1.873)	(1.887)	
Tributos	(431)	(239)	(1.669)	(1.095)	
Material	(1)	(512)	(261)	(578)	
Total	(92.657)	(47.590)	(214.245)	(139.471)	

Despesas Comerciais		Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	
Pessoal	(5.006)	(4.647)	(13.799)	(12.350)	
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.018)	(425)	(2.936)	(712)	
Serviços de Terceiros	(520)	(702)	(2.731)	(2.400)	
Alugueis e Locações	(746)	(28)	(893)	(30)	
Depreciação e Amortização	26	-	(22)	1	
Tributos	-	-	(7)	1	
Material	(2)	(4)	(5)	(22)	
Total	(7.266)	(5.806)	(20.393)	(15.514)	

Despesas Gerais e Administrativas	Período de findo	três meses s em:	Período de nove meses findos em:	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Pessoal	(10.508)	(12.683)	(30.184)	(27.256)
Serviços de Terceiros	(3.129)	(4.561)	(10.962)	(9.960)
Alugueis e Locações	(1.140)	(1.203)	(3.427)	(3.753)
Depreciação e Amortização	(520)	(667)	(1.759)	(1.835)
Material	(23)	(8)	(496)	(59)
Tributos	(71)	(4)	(180)	(137)
Total	(15.391)	(19.126)	(47.008)	(43.000)

Aglutinado		Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	
Depreciação e Amortização (i)	(44.593)	(15.378)	(75.452)	(45.278)	
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(20.734)	(6.448)	(57.455)	(14.640)	
Pessoal (iii)	(19.585)	(21.229)	(55.550)	(49.687)	
Serviços de Terceiros	(16.007)	(16.898)	(49.495)	(46.845)	
Compartilhamento de Instalações	(10.338)	(9.542)	(31.947)	(33.262)	
Alugueis e Locações	(2.511)	(1.835)	(6.193)	(5.670)	
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.018)	(425)	(2.936)	(712)	
Tributos	(502)	(243)	(1.856)	(1.232)	
Material	(26)	(524)	(762)	(659)	
Total	(115.314)	(72.522)	(281.646)	(197.985)	

(i) Depreciação e Amortização: O aumento é explicado pela entrada em operação no mês de julho de 2018 do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. O montante do custo sujeito a depreciação no fechamento do terceiro trimestre foi de R\$ 2.053.453, o que gerou uma depreciação de R\$ 29.489 no período.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) Alugueis/Arrendamento/Seguros: O acréscimo é justificado pela contratação de meios de conexão e transmissão (EILD) para atendimento demanda de serviços, principalmente, aqueles vinculados aos contratos da DATAPREV e Ministério do Trabalho. Nos nove meses de 2018, os custos com EILD totalizaram R\$ 50.045 (R\$ 6.209).
- (iii) Pessoal: A variação é explicada pelos seguintes eventos: i) concessão de aumento salarial devido às promoções por mérito e antiguidade concedido em dezembro de 2017; e ii) reversão de provisão do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) no valor de R\$ 2.299, devido a revisão da base de provisão no primeiro trimestre de 2017; e iii) aumento do quadro de colaboradores.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	1	Período de três meses findos		e meses findos
	em: 30/09/2018 30/09/2017		er 30/09/2018	n: 30/09/2017
Outras Receitas Operacionais	30/03/2010	30/03/2017	30/03/2010	30/03/2017
Dividendos Recebidos	-	-	2	2
Multas sobre Contas a Receber	37	27	63	62
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-	173	169	185
Recuperação de Depósitos Judiciais	189	(99)	189	619
Ganho sobre Passivo (i)	175	(3)	231	15.964
Recuperação de Tributos	711	-	878	-
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(24)	-	(33)	(1.477)
Total	1.088	98	1.499	15.355
Outras Despesas Operacionais				
Tributos	(2.221)	(6)	(3.107)	(7)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(258)		(1.471)	(80)
Perdas Estimadas sobre Ativo	(891)	(9)	(821)	(26)
Multas sobre Tributos	(93)	(92)	(674)	(463)
Multas sobre Passivos	(54)	(68)	(357)	(186)
Patrocínios	(144)	(17)	(184)	(316)
Pessoal	205	(2)	47	(75)
Outras Despesas Operacionais	(12)	-	(12)	(1.902)
Total	(3.468)	(194)	(6.579)	(3.055)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	(2.380)	(96)	(5.080)	12.300

(i) A redução nestas rubricas é justificada pela baixa de ativos e passivos que não atendiam aos critérios de reconhecimento, pois a Administração entendeu não haver expectativas de recebimento dos ativos, bem como do desembolso de recursos para liquidar tais obrigações conforme Nota Técnica 013/2017. As baixas foram realizadas com base no CPC 00 R1, item 4.38, que preconiza que um elemento só deve ser reconhecido se for provável que algum benefício econômico futuro associado ao item flua para a entidade ou flua da entidade e o item tiver custo ou valor que possa ser mensurado com confiabilidade (grifo nosso). O valor baixado nestas condições foi de R\$ 15.967.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais



Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milharos do regis, execto quando indicado do outro forma.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em:		Período de n findos	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Receitas Financeiras				
Juros/Variação Monetária sobre Tributos (iii)	994	12.553	3.401	12.553
Juros sobre Depósitos Judiciais	666	568	1.893	1.942
Juros sobre Aplicações Financeiras Temporárias	900	370	1.766	370
Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (ii)	1.042	1.589	1.287	6.367
Juros sobre Contas a Receber	68	113	291	497
Juros sobre Capital Próprio	52	31	52	31
Descontos Financeiros sobre Passivo				276
Tributos sobre Receitas Financeiras	(140)	(985)	(448)	(1.912)
Subtotal	3.582	14.239	8.242	20.124
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (i)	(24.572)	(10.142)	(27.500)	(34.206)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(2.290)	(3.201)	(12.854)	(11.208)
Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.204)	(923)	(3.479)	(3.145)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos (iv)	(1.912)	-	(1.912)	ı
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(595)	(98)	(1.142)	(602)
Juros sobre Tributos	(460)	(31)	(712)	(60)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF		(1)		(12)
Outras Despesas Operacionais	(14)		(16)	(1)
Subtotal	(31.047)	(14.396)	(47.615)	(49.234)
Resultado Financeiro	(27.465)	(157)	(39.373)	(29.110)

- (i) A partir do mês de julho de 2018, os encargos gerados com a atualização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFAC, deixaram de ser capitalizados e passar a impactar o resultado da Telebras. Esta mudança no tratamento dos encargos de AFAC ocorreu pela entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas SGDC.
- (ii) A redução justifica-se pela diminuição dos recursos financeiros disponíveis para aplicações financeiras.
- (iii) A diminuição é explicada pelo reconhecimento no mês de setembro de 2017 dos juros e variação monetária sobre tributos federais a compensar e/ou a recuperar no valor de R\$ 12.553.
- (iv) Com a entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas SGDC deixaram de ser capitalizados e passaram a impactar o resultado da Telebras.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a Telebras é patrocinadora dos seguintes planos:

realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

31.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superávit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

Em 30 de setembro de 2018, o Plano continua superavitário não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e ou dos participantes.

	PBS-	·A
	30/09/2018	31/12/2017
Provisões Matemáticas e Fundos	9.254.511	9.178.164
Outros Exigíveis	700.533	682.525
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	9.955.044	9.860.689
(-) Total dos Ativos do Plano	12.221.103	11.807.330
(=) Superávit Acumulado	2.266.059	1.946.641

31.1.2. Plano PBS - Telebras

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da TELEBRAS e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superávit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superávit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, será realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-Telebras, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i. Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii. Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii. Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv. Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v. Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi. Dotação da patrocinadora; e
- vii. Receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 30 de setembro de 2018 é apresentada a seguir:

	PBS - TEL	EBRAS
	30/09/2018	31/12/2017
Provisões Matemáticas e Fundos	393.462	378.560
Outros Exigíveis	11.531	12.002
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	404.993	390.562
(-) Total dos Ativos do Plano	465.037	443.129
(=) Superávit Acumulado	60.044	52.567

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a Telebras, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

A situação do plano em 30 de setembro de 2018 é apresentada a seguir:

	30/09/2018	31/12/2017
Provisões Matemáticas e Fundos	3.777.591	3.665.050
Outros Exigíveis	76.237	73.372
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	3.853.828	3.738.422
(-) Total dos Ativos do Plano	3.935.071	3.772.311
(=) Superávit Acumulado	81.243	33.889

31.1.4. Plano TELEBRASPREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i. Auxílio-doença
- ii. Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii. Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- iv. Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- v. Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

Contribuições de Participante;



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).
- Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
- c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
- d) Contribuições para os benefícios de risco; e
- ii. Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 30 de setembro de 2018 é apresentada a seguir:

	30/09/2018	31/12/2017
Provisões Matemáticas e Fundos	720.290	684.423
Outros Exigíveis	11.862	12.006
Total das Provisões/Fundos e Outros Exigíveis	732.152	696.429
(-) Total dos Ativos do Plano	891.126	837.775
(=) Superávit Acumulado	158.974	141.346

31.1.5. Contribuições do patrocinador

Até o terceiro trimestre de 2018 e 2017, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

	PBS TE	PBS TELEBRAS		PREV
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	1.476	1.293
Contribuição Assistencial	30	29	-	-
Taxa Administrativa	-	-	73	136
Total	30	18	778	807

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União que detém 89,45% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	30/09/2018	30/09/2017
Remunerações	2.182	1.500
Benefícios de Curto Prazo	649	371
Total	2.831	1.871

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
Ativo	110.742	1.504.241
a) Contas a Receber de Serviços	69.329	40.862
Entidades Governamentais:	54.446	38.726
Ministérios	36.415	29.538
Demais Entidades (i)	18.031	9.188
Petróleo Brasileiro S.A	194	76
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras	6	6
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	102	616
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	2.004	1.333
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	12.577	105
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.489)	(22.478)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.474)	(22.463)
Petróleo Brasileiro S.A	(15)	(15)
c) Cauções	6.925	6.624
Ministérios e Demais Entidades (i)	6.925	6.624
d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	164
EllaLink Spain	-	164
e) Dividendos a Receber	11.547	11.547
VISIONA	11.547	11.547
Imobilizado	45.430	1.467.522
f) Capitalização Encargos de AFC	41.886	173.942
União Federal	41.886	173.942
g) Capitalização Encargos de Empréstimos	3.544	9.475
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	3.544	9.475
h) Adiantamento a Fornecedores	-	1.284.105
VISIONA	-	1.284.105
Passivo	1.872.956	1.582.254
i) Fornecedores	1.871	1.175
Centrais Elétrica de Rondônia S.A	10	10
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	478	480
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	1.379	-
Fundação Sistel de Seguridade Social	-	673



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanço Patrimonial	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
Ativo	110.742	1.504.241
Imprensa Nacional	4	12
j) Empréstimos	252.097	251.478
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	254.009	251.478
k) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.524.415	1.329.601
União Federal	1.618.988	1.329.601

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Despesas	(61.120)	(66.110)
I) Compartilhamento de Instalações	(22.676)	(24.749)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(4.761)	(4.854)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(3.829)	(7.700)
Eletrobras Furnas	(5.766)	(6.294)
Petróleo Brasileiro S. A	(8.320)	(5.901)
m) Meios de conexão e Transmissão	(9.029)	(7.119)
Amazonas Distribuidora de Energia S. A	-	(27)
Centrais Elétrica de Rondônia S. A	-	(63)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(5.024)	(3.024)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(4.005)	(4.005)
n) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(3)	(36)
Ministérios	8	(21)
Petróleo Brasileiro S. A	-	(15)
Entidade Governamentais	(11)	-
o) Despesas financeiras - AFAC	(29.412)	(34.206)
União Federal	(27.500)	(34.206)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(1.912)	-
Receitas	79.407	29.429
p) Receitas de Serviços - SCM	79.407	29.429
Entidades Governamentais:	57.429	21.890
Ministérios	18.956	6.643
Demais Entidades (i)	38.473	15.247
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	12.969	439
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	6.725	6.000
Petróleo Brasileiro S. A	245	68
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.106	464
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras	26	-
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	907	568
q) Alugueis e Locações	10.611	55
Entidades Governamentais:	9.177	55
Ministérios	9.148	16
Demais Entidades (i)	29	39
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	1.430	-
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobras	3	-
Imprensa Nacional	1	- NAULA II

- (i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, Secretarias vinculadas a União Federal e outros.
- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Alugueis e Locações de equipamentos aos ministérios e entidades governamentais e empresas na qual a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Trata-se de estimava de perdas com crédito de liquidação duvidosa sobre o contas a receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM) e Alugueis e Locações de



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontra pendente de recebimento e passou a integrar o patrimônio da Telebras quando da incorporação da Telebras Copa;

- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos. Dentre os valores caucionados encontra-se o montante de R\$ 5.604 retido quando do contrato nº 10/2013-MC celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014.
- d) Refere-se aos adiantamentos para futuro aumento de capital na coligadas EllaLink Spain, realizado em dezembro de 2017 no valor de € 42 (R\$ 164) e incorporado ao capital no primeiro trimestre de 2018;
- e) Trata-se de dividendos a receber referente a participação societária na coligada VISIONA;
- f) Representa os encargos capitalizados dos recursos repassados pela União Federal para Futuro Aumento de Capital e que foram destinados a construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Estes encargos têm como indexador a SELIC e é apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados. O valor corresponde apenas à capitalização do exercício em curso.
- g) Representa os encargos capitalizados dos recursos de empréstimos e financiamento captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, conforme item "h" apresentado abaixo. O valor dos encargos está apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados.
- h) Refere-se a adiantamentos realizados à VISIONA por serviços prestados na construção do satélite
 objeto do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégicas SGDC;
- i) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- j) Refere-se à captação de financiamento realizado junto a Financiadora de Estudos e Projetos FINEP no valor de R\$ 240.380 com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas SGDC).

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em junho de 2018, foi assinado novo aditivo ao contrato em que as partes acordaram com a postergação do início da amortização do empréstimo para o dia 15 de dezembro de 2015. A amortização ocorrerá em 73 parcelas e foi acrescido o valor R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período sobrestado.

- k) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias no Plano Nacional de Banda Larga, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas SGDC, Investimentos ligados à Copa de 2014 e outros;
- I) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços.
- m) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários a prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração de Industrial de Linha Dedicada EILD, Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone.
- n) Refere-se a constituição de Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa referente ao Contas a Receber pela prestação de serviços e alugueis e locações de equipamento e que não foram pagas pelo seus clientes.
- o) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para futuro aumento de capital AFAC da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto a Financiadora de Estudos e Projetos FINEP para aplicação no projeto SGDC. Os encargos financeiros do empréstimo estão apresentados no item "j", já o AFAC tem como indexador a SELIC.
- p) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e
- q) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Alugueis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

32.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não ser opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

No trimestre findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	30/09/2018	30/09/2017
Encargos Financeiros Capitalizados	45.619	160.025
Rendimentos Financeiros Capitalizados	(4.606)	(22.919)
Incorporação Acervo Líquido – Telebras Copa S. A	-	28.769

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de outubro de 2018, em sessão ordinária, o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou o mérito das representações TC nº 022.981/2018-7 e TC nº 023.481/2018-8.

A representação objeto do TC nº 023.481/2018-8 questionava o contrato firmado pela Telebras com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações referente ao Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Já a representação objeto do TC nº 022.981/2018-7 questionava o contrato associativo firmado com a Viasat envolvendo a banda Ka do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), cuja assinatura foi divulgada ao mercado por meio de fato relevante em 26 de fevereiro de 2017.

Na decisão do proferida pelo TCU, ambos contratos foram considerados lícitos, de forma unânime, tendo sido recomendado ajustes nos contratos.

Os acórdãos referentes às representações deverão ser publicados pelo TCU em data futura.

A Companhia divulgará tempestivamente fatos julgados relevantes sobre o tema.

Brasília DF, 7 de novembro de 2018

JARBAS JOSÉ VALENTE Presidente

ROBERTO PINTO MARTINS

PAULO FERREIRA

Diretoria Técnico-Operacional

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHAES

Diretoria Comercial

RÔMULO BARBOSADiretoria de Governança

PAULO ELESBÃO LIMA DA SILVA Contador CRC/DF 009658/O-3